



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

RESOLUÇÃO N.º 006 /2000, DE 21 DE AGOSTO DE 2000.

*“Outorga Título de Cidadania  
Barragarcense”.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRAGARCENSE, o ilustríssimo senhor **PAULO BATISTA DE MELO**, em reconhecimento aos relevantes serviços à cidade de Barra do Garças e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene, para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT., em 21 de agosto de 2000.

~~CLODOALDO ALVES DA SILVA~~  
Presidente

~~Miguel~~  
MIGUEL MOREIRA DA SILVA  
1º Secretário

Site Resoluções de Barra do Garças  
Livro nº 011 e 012 - 111 e 112 e publicadas  
no livro da Câmara Municipal  
21.08.2000

02